



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei Municipal nº 3.184/2023**  
E-mail: [conselhosbg@gmail.com](mailto:conselhosbg@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 63/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela Lei Municipal nº 3.184/2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar durante o período de férias das conselheiras tutelares titulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **Rosângela Moreira Dias** para assumir, em caráter temporário, as funções de Conselheira Tutelar Titular.

**Art. 2º** O período de exercício será de **01 de abril de 2026 a 31 de julho de 2026**, em substituição às conselheiras tutelares titulares em gozo de férias.

**Art. 3º** A convocada deverá **comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** para apresentação e início das atividades, conforme orientações administrativas.

**Art. 4º** O não comparecimento injustificado implicará na adoção das medidas cabíveis, conforme a legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Baixo Guandu/ES, 30 de março de 2026.**

**Vanilda Soares Pinto**  
Presidente do CMDCA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VANILDA SOARES PINTO**  
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO  
CASC - SEMADH - PMBGUANDU  
assinado em 30/03/2026 15:29:41 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/03/2026 15:29:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VANILDA SOARES PINTO (COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO - CASC - SEMADH - PMBGUANDU)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3D901G>